



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 12/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e quatro.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e quatro reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de Protocolo de Colaboração formulado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Pedido de suspensão da renda do Posto de Venda de Artesanato da Fonte Santa.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**
- 4. Outros assuntos.**

Pedido de Protocolo de Colaboração formulado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o ofício nº 92 datado de 06-06-2004 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, em que solicita a celebração de um Protocolo de Colaboração, para a realização das obras de ampliação, restauro e melhoramento no Quartel, sendo uma sala para o Gabinete da Protecção Civil, tendo já sido assinado um Protocolo de financiamento de 60%, com o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, em 21 de Maio do corrente ano.

Atendendo que é da competência da Câmara Municipal a instalação de um Gabinete de Protecção Civil e uma vez que os Bombeiros são uma das Entidades que fazem parte do Gabinete, estando fisicamente também perto as forças da G.N.R., a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade concordar com celebração de um Protocolo de Colaboração, devendo a Associação apresentar o valor real das obras e o projecto de protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de suspensão da renda do Posto de Venda de Artesanato da Fonte Santa.

Foi presente a carta datada de 15 do corrente mês do Munícipe António Pereira Alves de Melo, arrendatário do Posto de Venda de artesanato da Fonte Santa, em que solicita a suspensão da renda, uma vez que o Viveiro das Trutas está encerrado para obras, não sendo possível a realização da actividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, atendendo ao facto do encerramento do Viveiro das Trutas, deliberou, por unanimidade suspender o pagamento da renda mensal, até à abertura do viveiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 10/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Outros assuntos.

Foi dado conhecimento do Parecer da CCRC sobre a Taxa Municipal sobre direitos de passagem (TMDP), em que se informa que a Taxa será incluída na factura final do consumidor. Este assunto foi objecto de apreciação na Assembleia Municipal onde foi solicitado o Parecer, cujo conteúdo será transmitido ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentado ao Executivo um pedido de subsídio formulado Grupo Popular, Cultural e Recreativo da Praça da Louça, para a realização do arraial das marchas populares no dia 10.

Sobre este assunto foi presente a Informação do Técnico Principal de Animação Sócio-Cultural que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO

"No âmbito das Festas Populares 2004, a realizar na Praça Municipal nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2004, teve lugar no dia 08 de Abril último, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião com os grupos intervenientes, após distribuição prévia do documento que dá a conhecer o novo modelo de realização do referido Evento, que se encontra anexo a esta informação.

Estiveram presentes na reunião o Vice - Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Cardoso, o Técnico Principal de Animação Sócio - Cultural, Miguel Serra, bem como os representantes dos seguintes grupos: Banda Boa União - Música Velha, Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova, Grupo de Música Popular Os Narcisos, Grupo de Violas Maranathá, Grupo Praça da Louça e Rancho Folclórico da Casa do Povo.

Após alguns esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente ao documento previamente distribuído, assim como algumas considerações por parte dos representantes dos grupos presentes, foi assente o programa provisório relativo às Festas Populares 2004, conforme anexo constante desta informação.

Relativamente aos apoios a conceder por parte da Câmara Municipal, foi acordado o seguinte:

1. Apoiar no montante de • 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta euros) cada uma das Marchas Populares (Marcha Infantil da Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova, Marcha Infantil do Grupo Praça da Louça e Marcha Sénior do Grupo Praça da Louça);
2. Subsidiar o Grupo de Violas Maranathá no valor de • 250,00 (Duzentos e cinquenta euros), uma vez que esta organização não recebe qualquer apoio monetário por parte da Câmara Municipal aquando da atribuição anual dos subsídios às Associação e Colectividades do Concelho;
3. A participação dos restantes grupos, será feita de uma forma graciosa uma vez que todos beneficiam do subsídio anual da Câmara Municipal;
4. Para além do Evento supra citado, cada um dos grupos poderá ainda realizar outro tipo de festejos, no âmbito das Festas Populares, em que a Câmara Municipal apoiará em termos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

logísticos, designadamente: cedência e montagem de palco, bem como colocação do quadro eléctrico".

Face à Informação e de acordo com o que foi estipulado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apoiar esta acção monetariamente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Foi ainda dado conhecimento pelo Senhor Vice-Presidente, da constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; da abertura do concurso limitado para a beneficiação da Pré-Escola de Sameiro; da publicação na III Série do Diário República do concurso de enterramento de Redes, cujo preço base é de 825.000,00 • e o prazo de execução de 200 dias; da candidatura ao Programa AGRIS medida 3.4, por cinco anos, no valor de 428.347,11 •

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos solicitou informação sobre em que fase se encontra o P.U. de Manteigas.

Deixou a sugestão para que, uma vez que foi feito o ajardinamento e arranjo junto da Ponte do Frades, seja colocada uma casa de banho nesse lugar, bem como um recipiente para o lixo.

O Senhor Presidente informou que sobre o P.U. solicitou aos Serviços uma informação detalhada da fase do processo, pois tendo saído legislação sobre esta matéria, deverá ser revisto todo o processo, na base legal da nova legislação.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 14/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de **76.704,00 • (setenta e seis mil, setecentos e quatro euros).**

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 14/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de **61.331,00 • (sessenta e um mil, trezentos e trinta e um euros).**

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de **setecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (730.654,67•).**

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que
a redigi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
